



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02480 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC1B3F76B2E44B3B1BC5EE2D8D013E76

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 050/2025, 051/2025, 052/2025 E 053/2025
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- DECRETO Nº 250 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 005-2024
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 025-2025
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 084-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 050/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 209,00 m², localizado na RUA BOA VISTA, N° 192, VILA DOS GOMES, de posse de MARIA DO CARMO GOMES DE MOURA VARJÃO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

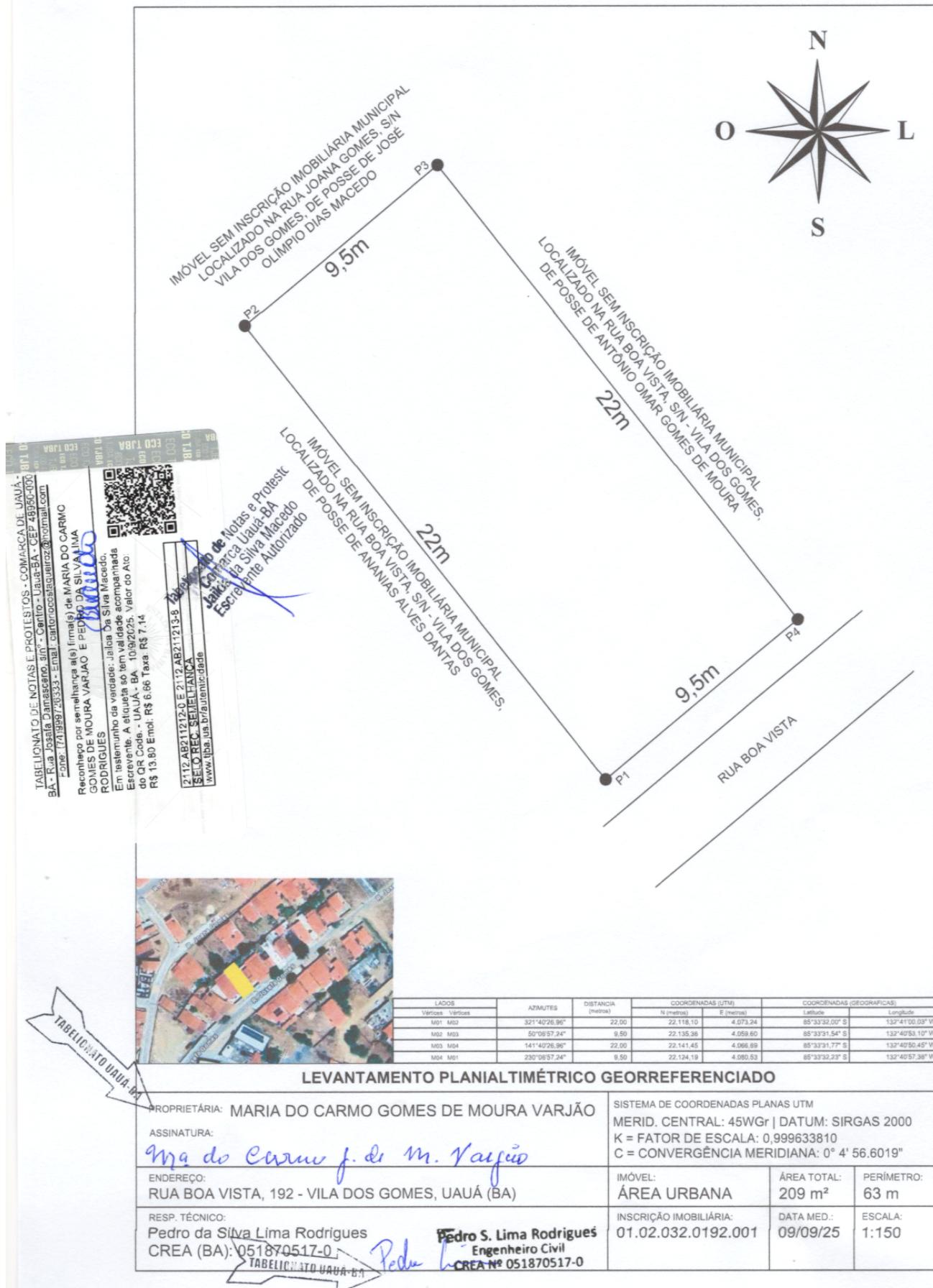
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 25 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 DE JULHO DE 1852

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 051/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 324,71 m², localizado na AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/N, CENTRO, de posse de SIDINEI FERREIRA DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planaltimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

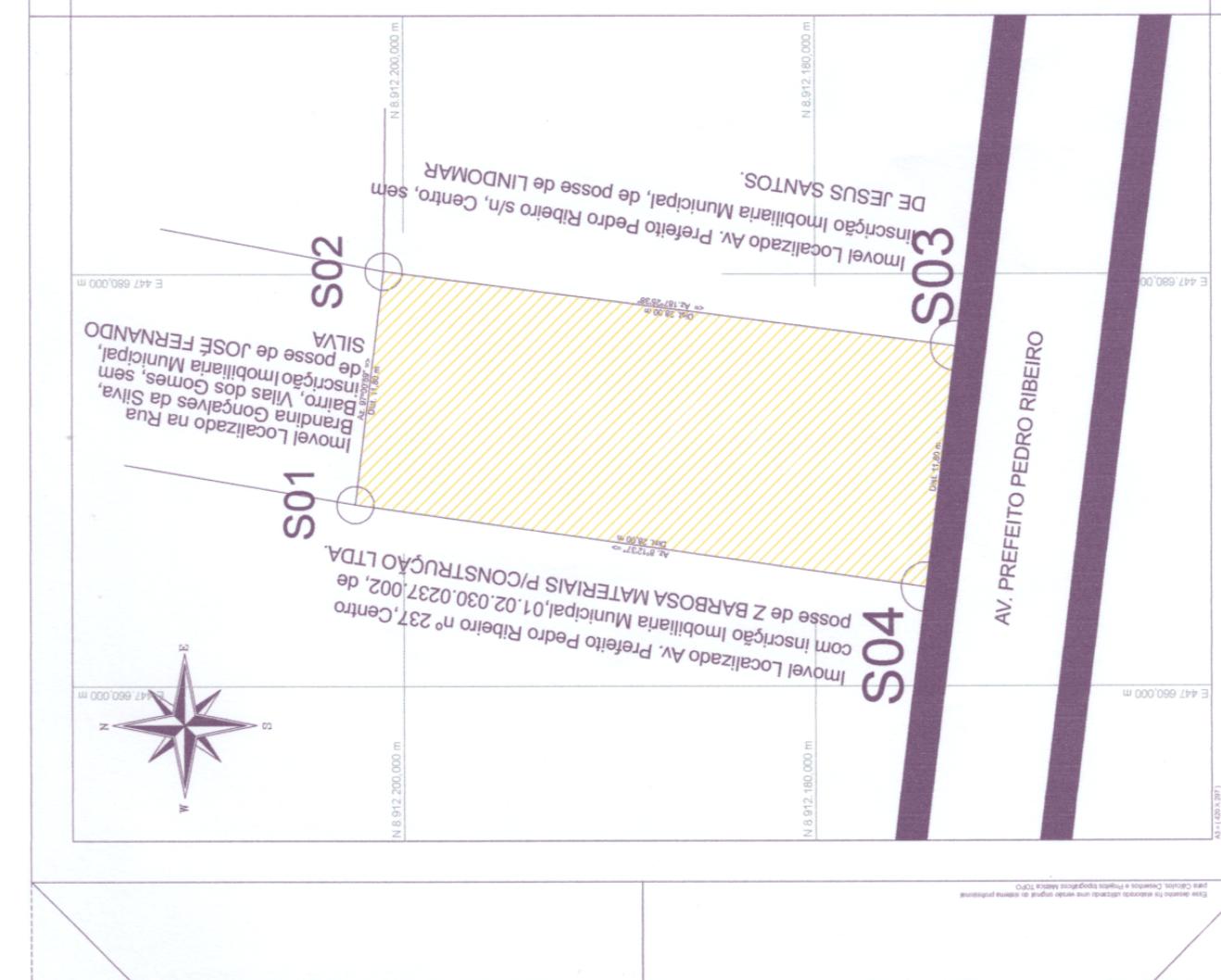
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá

Título:	Levantamento Planimétrico Cadastral	
Objetivo:	GEORREFERENCIADO PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Município:	Uauá - BAHIA	
Proprietários:	SIDINEI FERREIRA DA SILVA	
Imóvel:	AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, S/N,	
Escala:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL N° 01.02.030.0059.001 1 / 200	
Situuação:		
Proprietários:	<p>SIDINEI FERREIRA DA SILVA CPF: 307.144.489-70</p> <p>JOSE LIMA FERREIRA CILZAR BEN N° 0839/735/07/8/6A CFT N° 250/092/25/48</p>	
Responsável:	ZAP (74) 96681-9726 engocadastramento@gmail.com	
Área Total:	324,71m ²	
Perímetro:	79,20m	
Matrícula:	Matrícula	
Data:	22/08/2025	
Folha:	01	
Quadro de Áreas:		
AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO		
Or. / Fazenda / Lote / Quadra / N°	Lote / Fazenda / Área / Unidade / Dimensão	Área / Unidade / Dimensão
501 / 501 / 501 / 1 / 1	447.669,00/50,00	0,00/50,00m ²
502 / 502 / 502 / 1 / 1	447.664,81/50,00	0,00/50,00m ²
503 / 503 / 503 / 1 / 1	447.664,81/50,00	0,00/50,00m ²
504 / 504 / 504 / 1 / 1	447.664,81/50,00	0,00/50,00m ²
		Área: 324,71 m ²
		Perímetro: 79,20 m
Aprovação:		



Praca Praca Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaya.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 DE JULHO DE 1852

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 052/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 19.319,50 m², localizado na ESTRADA QUEIMADAS DOS LOIOLAS, N° 277, NOVO AMPARO, de posse de ARES CONSTRUTORA LTDA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá

<p>Folha: 01</p> <p>Levantamento Planimétrico Cadastral</p>																																																																																																																								
<p>GEORREFERENCIADO PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIO</p>																																																																																																																								
<p>Objetivo: ARES CONSTRUTORA LTDA</p>																																																																																																																								
<p>Município: UAUÁ - BAHIA</p>																																																																																																																								
<p>Proprietário: Imóvel: Escala:</p>																																																																																																																								
<p>Queimada dos Lojolas,277 Bairro Novo Amparo Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.12.003.0277.001 1 / 1400</p>																																																																																																																								
<p>Área Total: 19.319,50m² Perímetro: 747,88m Matrícula: Matrícula Data: 01/02/2025</p>																																																																																																																								
<p>Proprietários: Resp. Técnico: e-mail: info@georreferenciado.com.br</p>																																																																																																																								
<p>Situção:</p>																																																																																																																								
<p></p>																																																																																																																								
<p>Quadro de Áreas:</p>																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>Coord. (WGS)</th> <th>Coord. (EKG)</th> <th>Área (m²)</th> <th>Distância (m)</th> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A01</td> <td>8.915.101.410</td> <td>448.035.940</td> <td>103.32054²</td> <td>14,53 m</td> <td>0° 48'50,86" S</td> <td>39° 28'25,23" W</td> </tr> <tr> <td>A02</td> <td>8.915.095.020</td> <td>448.035.940</td> <td>178.504,93²</td> <td>6,39 m</td> <td>0° 48'50,86" S</td> <td>39° 28'25,23" W</td> </tr> <tr> <td>A03</td> <td>8.915.095.020</td> <td>448.032.020</td> <td>269.443,47²</td> <td>4,42 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A04</td> <td>8.915.095.020</td> <td>448.032.020</td> <td>174.486,42²</td> <td>57,65 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A05</td> <td>8.915.095.020</td> <td>448.032.020</td> <td>267.193,02²</td> <td>83,75 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A06</td> <td>8.915.095.020</td> <td>448.032.020</td> <td>192,30²</td> <td>37,45 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A07</td> <td>8.914.887.830</td> <td>447.945.330</td> <td>210.37²</td> <td>66,43 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A08</td> <td>8.914.887.830</td> <td>447.945.330</td> <td>197.495,29²</td> <td>107,495,29²</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A09</td> <td>8.915.095.020</td> <td>447.927.620</td> <td>262,10²</td> <td>51,76 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A10</td> <td>8.915.095.020</td> <td>447.921.320</td> <td>348,12²</td> <td>30,84 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A11</td> <td>8.915.022.860</td> <td>447.923,020</td> <td>53,29²</td> <td>3,18 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A12</td> <td>8.915.078.720</td> <td>447.915,690</td> <td>352,11²</td> <td>56,32 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A13</td> <td>8.915.077.050</td> <td>447.784,940</td> <td>268,48²</td> <td>51,76 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A14</td> <td>8.915.093,910</td> <td>447.762,090</td> <td>340,03²</td> <td>16,51 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A15</td> <td>8.915.097,470</td> <td>447.821,820</td> <td>89,39²</td> <td>59,84 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> <tr> <td>A16</td> <td>8.915.098,760</td> <td>447.823,160</td> <td>170,98²</td> <td>7,83 m</td> <td>0° 48'51,00" S</td> <td>39° 28'25,68" W</td> </tr> </tbody> </table>		Área	Coord. (WGS)	Coord. (EKG)	Área (m ²)	Distância (m)	Latitude	Longitude	A01	8.915.101.410	448.035.940	103.32054 ²	14,53 m	0° 48'50,86" S	39° 28'25,23" W	A02	8.915.095.020	448.035.940	178.504,93 ²	6,39 m	0° 48'50,86" S	39° 28'25,23" W	A03	8.915.095.020	448.032.020	269.443,47 ²	4,42 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A04	8.915.095.020	448.032.020	174.486,42 ²	57,65 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A05	8.915.095.020	448.032.020	267.193,02 ²	83,75 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A06	8.915.095.020	448.032.020	192,30 ²	37,45 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A07	8.914.887.830	447.945.330	210.37 ²	66,43 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A08	8.914.887.830	447.945.330	197.495,29 ²	107,495,29 ²	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A09	8.915.095.020	447.927.620	262,10 ²	51,76 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A10	8.915.095.020	447.921.320	348,12 ²	30,84 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A11	8.915.022.860	447.923,020	53,29 ²	3,18 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A12	8.915.078.720	447.915,690	352,11 ²	56,32 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A13	8.915.077.050	447.784,940	268,48 ²	51,76 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A14	8.915.093,910	447.762,090	340,03 ²	16,51 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A15	8.915.097,470	447.821,820	89,39 ²	59,84 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W	A16	8.915.098,760	447.823,160	170,98 ²	7,83 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W
Área	Coord. (WGS)	Coord. (EKG)	Área (m ²)	Distância (m)	Latitude	Longitude																																																																																																																		
A01	8.915.101.410	448.035.940	103.32054 ²	14,53 m	0° 48'50,86" S	39° 28'25,23" W																																																																																																																		
A02	8.915.095.020	448.035.940	178.504,93 ²	6,39 m	0° 48'50,86" S	39° 28'25,23" W																																																																																																																		
A03	8.915.095.020	448.032.020	269.443,47 ²	4,42 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A04	8.915.095.020	448.032.020	174.486,42 ²	57,65 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A05	8.915.095.020	448.032.020	267.193,02 ²	83,75 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A06	8.915.095.020	448.032.020	192,30 ²	37,45 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A07	8.914.887.830	447.945.330	210.37 ²	66,43 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A08	8.914.887.830	447.945.330	197.495,29 ²	107,495,29 ²	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A09	8.915.095.020	447.927.620	262,10 ²	51,76 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A10	8.915.095.020	447.921.320	348,12 ²	30,84 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A11	8.915.022.860	447.923,020	53,29 ²	3,18 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A12	8.915.078.720	447.915,690	352,11 ²	56,32 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A13	8.915.077.050	447.784,940	268,48 ²	51,76 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A14	8.915.093,910	447.762,090	340,03 ²	16,51 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A15	8.915.097,470	447.821,820	89,39 ²	59,84 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
A16	8.915.098,760	447.823,160	170,98 ²	7,83 m	0° 48'51,00" S	39° 28'25,68" W																																																																																																																		
<p>Área: 19.319,50 m² Perímetro: 747,88 m</p>																																																																																																																								
<p>Apresentação:</p>																																																																																																																								

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

08 DE JULHO DE 1852

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 053/2025**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 120,15m², localizado na **RUA AROEIRA, N° 344, MÃE RAINHA**, de posse de **ELAIRDES DANTAS DA SILVA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planaltimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 30 de setembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá

Folha: Levantamento Planimétrico Cadastral 01		GEORREFERENCIADA PARA FINS REGULAÇÃO FUNDIÁRIA																									
Objetivo: ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA Rua Aroeira nº 344, Bairro Mãe Rainha, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.037.0344.001, 1 / 200		Município: UAUÁ - BAHIA Proprietários: ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA Imóvel: Rua Aroeira nº 344, Bairro Mãe Rainha, Escala: Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.037.0344.001, Proprietários: ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA Resp. Técnico: José Leandro Soares CPF: 999.999.999-99 CFN: 230479959401 fone: (74) 98981-9726 E-mail: engcazamimensura@gmail.com																									
		Área Total: 120,15m ² Perímetro: 58,25m Matrícula: Matrícula Data: 01/03/2025																									
		Situação: 																									
		Quadro de Áreas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Perímetro</th> <th>Área</th> <th>Referência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>G1</td> <td>58,25 m</td> <td>120,15 m²</td> <td>Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida</td> </tr> <tr> <td>G2</td> <td>58,25 m</td> <td>120,15 m²</td> <td>Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida</td> </tr> <tr> <td>G3</td> <td>58,25 m</td> <td>120,15 m²</td> <td>Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida</td> </tr> <tr> <td>G4</td> <td>58,25 m</td> <td>120,15 m²</td> <td>Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida</td> </tr> <tr> <td>TV</td> <td>58,25 m</td> <td>120,15 m²</td> <td>Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida</td> </tr> </tbody> </table>		Lote	Perímetro	Área	Referência	G1	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida	G2	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida	G3	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida	G4	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida	TV	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida
Lote	Perímetro	Área	Referência																								
G1	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida																								
G2	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida																								
G3	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida																								
G4	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida																								
TV	58,25 m	120,15 m ²	Propriedade de ELAIRDÉS DANTAS DA SILVA, inscrita no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Pedro Oliveira Gonçalves, inscrito no RG de 01.03.003.0154.001, de posse de Machado Jr. 94, Bairro: Mãe Rainha, com localizado a Av. Paulo Almeida																								
		Aprovações: 																									

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0060/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0060/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a EDINALVA SANTOS DE MORAIS, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública municipal, RG nº 07969342-31 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 928.711.945-72, filha de João Moraes da Silva e Maria Marlene dos Santos, residente no Distrito Lagoa do Pires, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'58.04"S e Longitude 39°29'13.63"W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0070.001, DE POSSE DE MARIA AUXILIADORA R. PEREIRA; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0050.001, DE POSSE DE WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0230.001, DE POSSE DE CLAUDETE DA SILVA LIMA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'58.04"S Longitude:39°29'13.63"W e UTM N 8.913.035,71m e E 446.586,39m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0230.001, DE POSSE DE CLAUDETE DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'57.89"S Longitude:39°29'13.34"W e UTM N 8.913.040,67m e E 446.595,08m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0050.001, DE POSSE DE WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'58.47"S Longitude:39°29'13.02"W e UTM N 8.913.023,30m e E 446.604,99m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'58.59"S Longitude: 39°29'13.30"W e UTM N 8.913.018,34m e E 446.596,31m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL N° 01.05.018.0070.001, DE POSSE DE MARIA AUXILIDORA R. PEREIRA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0060.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 18 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D50E9A85CA71A6D03F43BE7BDA85BBE7

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0067/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0067/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a ANA KATIA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública municipal, RG nº 38.303.941-1 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.353.545-72, filha de Avelino Pedro da Silva e Balbina Maria da Graça, residente no Distrito Lagoa do Pires, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'59.92" S e Longitude 39°29'14.83" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO; Lateral Direita: AREA URBANA 62 - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ; Lateral Esquerda: VIA PÚBLICA - AVENIDA DOS UMBUZEIROS; Fundo: AREA URBANA 71 - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°49'59.92"S LONGITUDE: 39°29'14.83"O e UTM N 8.912.979,92m e E 446.549,15m; deste segue confrontando com RUA CASACA DE COURO no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°49'59.78"S LONGITUDE: 39°29'14.56"O e UTM N 8.912.984,88m e E 446.557,83m; deste segue confrontando com AREA URBANA 62 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°50'0.32" e LONGITUDE: 39°29'14.22"O e UTM N 8.912.967,51m e E 446.567,74m; deste segue confrontando com AREA URBANA 71 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°50'0.46"S LONGITUDE: 39°29'14.51"O e UTM N 8.912.962,55m e E 446.559,06m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - AVENIDA DOS UMBUZEIROS no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.014.0170.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 26 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D50E9A85CA71A6D03F43BE7BDA85BBE7

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0060/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 0060/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **EDINALVA SANTOS DE MORAIS**, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública municipal, RG nº 07969342-31 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 928.711.945-72, residente no Distrito Lagoa do Pires, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0060.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'58.04" S e Longitude: 39°29'13.63" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0070.001, DE POSSE DE MARIA AUXILIADORA R. PEREIRA; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURÓ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0050.001, DE POSSE DE WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS; frente: VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0230.001, DE POSSE DE CLAUDETE DA SILVA LIMA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 (atualizada pela Lei Municipal nº 749/2025) e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de setembro de 2025.

A blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, followed by the title "PREFEITO MUNICIPAL" in a smaller font.
Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {95FAD62D-F0D5-438A-99BC-A2885179E706}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: LOTE 57 – PROGRAMA MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.05.018.0060.001

ENDEREÇO: RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS

PROPRIETÁRIO(A): EDINALVA SANTOS DE MORAIS CPF: 928.711.945-72

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 PERÍMETRO (m): 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AREA URBANA 47- MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0230.001, DE POSSE DE CLAUDETE DA SILVA LIMA

LESTE: AREA URBANA 58 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0050.001, DE POSSE DE WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS

SUL: VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO

OESTE: AREA URBANA 56 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0070.001, DE POSSE DE MARIA AUXILIDORA R. PEREIRA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'58.04"S Longitude:39°29'13.63"O e UTM N 8.913.035,71m e E 446.586,39m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0230.001, DE POSSE DE CLAUDETE DA SILVA LIMA no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'57.89"S Longitude:39°29'13.34"O e UTM N 8.913.040,67m e E 446.595,08m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0050.001, DE POSSE DE WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'58.47"S Longitude:39°29'13.02"O e UTM N 8.913.023,30m e E 446.604,99m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográfica Latitude:9°49'58.59"S Longitude: 39°29'13.30"O e UTM N 8.913.018,34m e E 446.596,31m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0070.001, DE POSSE DE MARIA AUXILIDORA R. PEREIRA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3000114219BA

UAUÁ - BAHIA, 16/09/2025

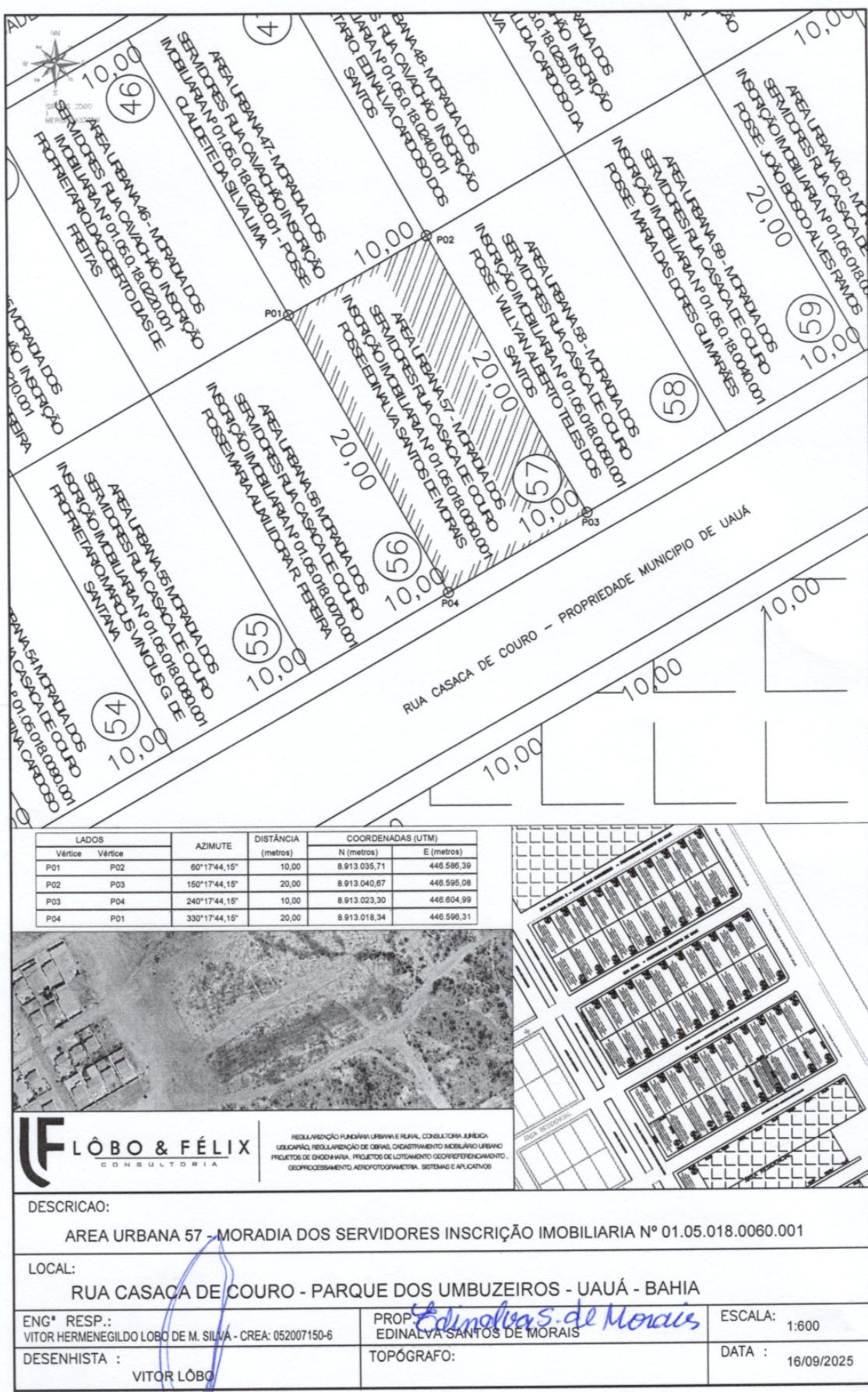
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA 114219BA

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Praca Praca Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuuaua.ba.inmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0067/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0067/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a ANA KÁTIA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública municipal, RG nº 38.303.941-1 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.353.545-72, residente no Distrito Lagoa do Pires, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.014.0170.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'59.92" S e Longitude: 39°29'14.83" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ; lateral esquerda: VIA PÚBLICA - AVENIDA DOS UMBUZEIROS; frente: VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO; e fundo: ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 (atualizada pela Lei Municipal nº 749/2025) e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 26 de setembro de 2025.

A large blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, followed by his name and title.
Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {9DE1112A-C192-451D-8F40-48E04EA6E629}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: LOTE 61- MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.05.014.0170.001

ENDEREÇO: RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS

PROPRIETÁRIO(A): ANA KATIA DA SILVA CPF: 622.353.545-72

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 PERÍMETRO (m): 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: VIA PÚBLICA - RUA CASACA DE COURO

LESTE: AREA URBANA 62 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ

SUL: AREA URBANA 71 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ

OESTE: VIA PÚBLICA - AVENIDA DOS UMBUZEIROS

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°49'59.92"S LONGITUDE: 39°29'14.83"O e UTM N 8.912.979,92m e E 446.549,15m; deste segue confrontando com RUA CASACA DE COURO no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°49'59.78"S LONGITUDE: 39°29'14.56"O e UTM N 8.912.984,88m e E 446.557,83m; deste segue confrontando com AREA URBANA 62 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°50'0.32"S LONGITUDE: 39°29'14.22"O e UTM N 8.912.967,51m e E 446.567,74m; deste segue confrontando com AREA URBANA 71 - MORADIA DO SERVIDOR PÚBLICO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográfica LATITUDE:9°50'0.46"S LONGITUDE: 39°29'14.51"O e UTM N 8.912.962,55m e E 446.559,06m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - AVENIDA DOS UMBUZEIROS no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

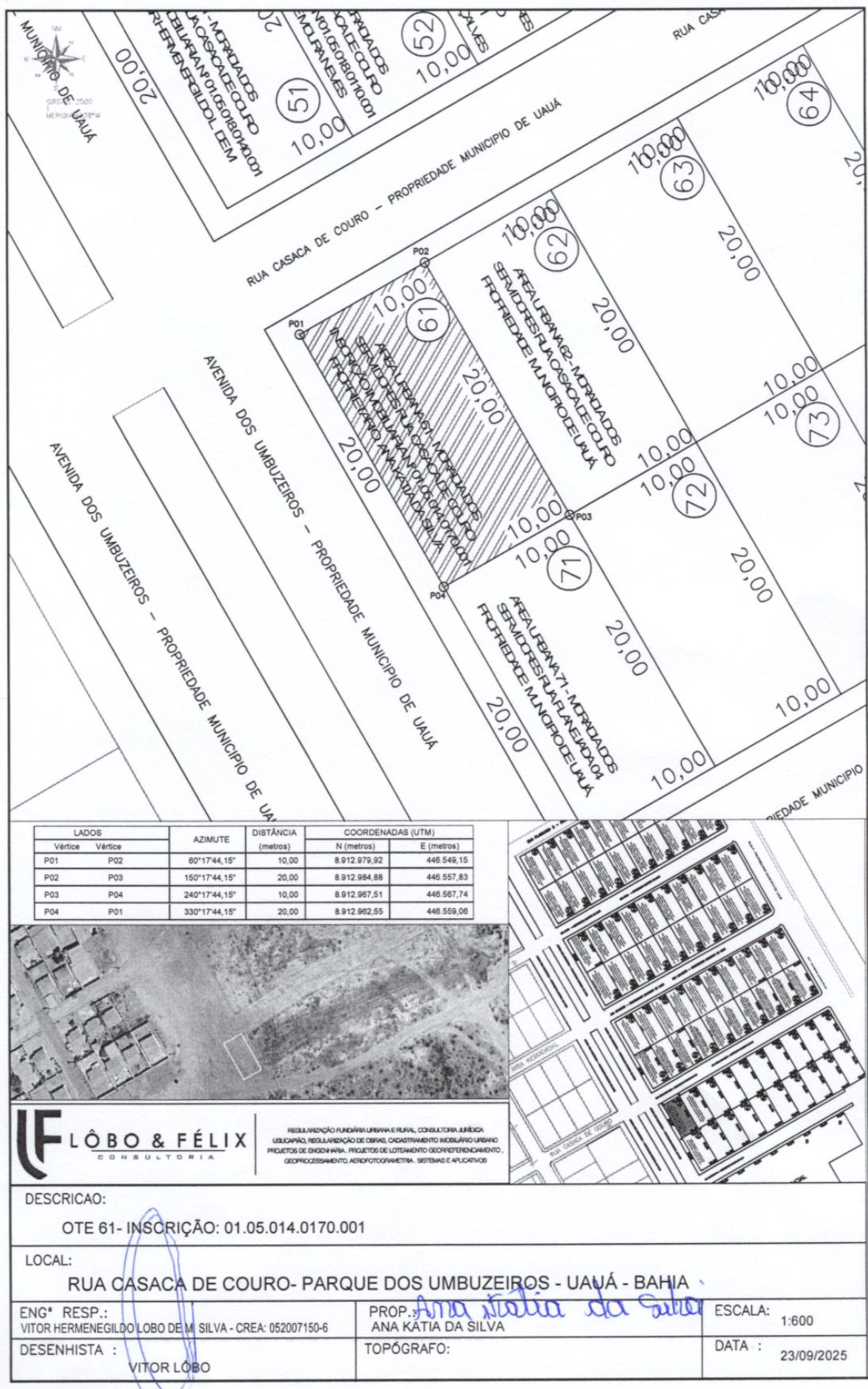
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 23/09/2025

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6 - 3000114219BA 114219BA

Prefeitura Municipal de Uauá



Praca Praca Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuuaua.ba.inmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 250 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.400,00	30.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, através do **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 14.133/2021, e posteriores alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tombado sob o nº 024/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação do projeto “robótica educacional” nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uauá/BA, do segmento da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental, com fornecimento de KITS educacionais, materiais didático-pedagógicos (impressos e digitais), guias de montagem, dispositivos móveis (tablets), plataforma digital integrada à solução pedagógica e prestação de serviços de formação e assessoria técnico-pedagógica, em favor da empresa: **ROBOMIND EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.941.159/0001-43, vencedora do item: 01, nas condições apresentadas em suas propostas de preços.Uauá/BA, 05 de setembro de 2025.Marcos Henrique Lobo Rosa –Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPº 025/2025

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703 de 02/01/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP, autuada sob o nº 025/2025, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de embalagens, materiais descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e funcionais das diversas secretarias municipais de Uauá/BA, as empresas: **MERCADINHO RIBEIRO DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.985.646/0001-39, foi vencedora dos itens: 1 - 5 - 11 - 13 - 16 - 17 - 18 - 20 - 22 - 25 - 26 - 28 - 33 - 34 - 37 - 41 - 44 - 49 - 51 - 55 - 60 - 63 - 69 - 78 - 79 - 82 - 84 - 88 - 91 - 103 - 106 - 115 - 116 - 117 - 119 - 120 - 124 - 128 - 129 - 131, com o valor total de R\$ 389.699,80 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTO ANTONIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.023.114/0001-82, foi vencedora dos itens: 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 15 - 19 - 21 - 23 - 24 - 30 - 31 - 32 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 87 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 118 - 121 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 130 - 132 - 133, com o valor total de R\$ 1.121.832,50 (um milhão, cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **WILSON DE JESUS SILVA**, inscrita no CNPJ: 10.158.881/0001-27, foi vencedora dos itens: 27 - 29, com o valor total de R\$ 59.270,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais). Uauá/BA, 04 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 084/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, torna público que nos termos justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0150/2025**, sob a modalidade **Dispensa**, autuada sob o nº **084/2025**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor da empresa **MIQUÉIAS GUIMARÃES VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ nº 40.442.835-0001-16, com o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 01 de outubro de 2025. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.